



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP: 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Cel. Amâncio Bueno, 400 – Centro – Telefax (19) 3837-2888

Jaguariúna, 17 de Fevereiro de 2021.

Conforme solicitação de ofício da Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 1420/2018, para que houvesse análise técnica dos envelopes 1 – Plano de Trabalho, participantes do Chamamento Público nº004/2020 da Secretaria de educação, segundo o item 11 do Edital da Seleção e Classificação, do que passamos a discorrer, e deixamos nosso parecer técnico para apreciação:

PLANO PEDAGÓGICO ATÉ 30 PONTOS

EIXOS	CRITÉRIOS	NOTA	PROMOVE Ação Sócio Cultural	Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais	Associação Educativa Brasileirinhos	Associação Educativa Maria do Carmo	Grupo de Apoio NISFRAM	Instituição Beneficente Lar de Maria
Aspectos Pedagógico - Até 08 pontos	Coerência entre a concepção de infância e objetivos da Educação Infantil e as Diretrizes Curriculares Nacionais e do Município de Jaguariúna, da Educação Infantil.	0, 1 ou 2	2	2	2	2	2	0
	Coerência entre os objetivos da educação inclusiva, e a proposta de atendimento acompanhamento	0, 1 ou 2	2	2	2	2	2	0
	Coerência entre a bibliografia apresentada para subsidiar o trabalho educativo (06 a 08 obras) e as Diretrizes Curriculares Nacionais e	0, 1 ou 2	2	2	2	2	2	0



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Cel. Amâncio Bueno, 400 – Centro – Telefax (19) 3837-2888

Estrutura e Funcionamento Organizacional - Até 12 pontos.	2do Município de Jaguariúna.																	
	Proposta de organização das atividades no contra turno das EMELIS, crianças de 4 a 5 anos.	0, 1 ou 2	2	2	2	2	0	1	2	1	2	0						
	Coerência entre a concepção de gestão democrática e o conjunto articulado de ações de acordo com o Termo de Referência Técnica.	0, 1 ou 2	2	2	2	1	2	1	2	0								
	Quadro quantitativo de profissionais necessários para todo o atendimento das crianças conforme item 10.3 do Termo de Referência.	0, 1 ou 2	2	2	2	0	1	2	1	2	0							
	Quadro quantitativo de profissionais de apoio, de acordo com o previsto no item 10.3 do Termo de Referência Técnica.	0, 1 ou 2	2	2	2	2	2	2	2	2	0							
	Plano de formação em serviço dos professores nos tempos pedagógicos entre os pares,	0, 1 ou 2	2	2	2	2	2	2	2	1	0							



Prefeitura do Município de Jaguarúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguarúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Cel. Amâncio Bueno, 400 – Centro – Telefax (19) 3837-2888

Zcontemplando a organização dos horários e temáticas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e municipais, sob coordenação de um membro da equipe gestora, preferencialmente, o orientador pedagógico.									
	Plano de formação em serviço dos monitores/agentes de educação infantil nos tempos pedagógicos entre os pares, contemplando a organização dos horários e temáticas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e municipais, sob coordenação de um membro da equipe gestora, preferencialmente, o orientador pedagógico.	0, 1 ou 2	2	2	2	2	2	1	0
Tempo de Experiência na Educação Infantil.	0, 1 ou 2	2	1	2	2	2	0	0	0



Prefeitura do Município de Jaguarúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP: 13820-000 • Jaguarúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Cel. Amâncio Bueno, 400 – Centro – Telefax (19) 3837-2888

Avaliação Institucional Participativa - Até 8 pontos.	Relação estabelecida entre diagnóstico do entorno da unidade educacional e o Plano de Trabalho.	0, 1 ou 2	2	2	2	2	2	2	
	Coerência entre o Plano de Ação da Gestão Educacional e o quadro de metas.	0, 1 ou 2	2	2	2	2	2	1	
	Proposta de participação da equipe educativa, família e crianças nos processos de elaboração e avaliação do Projeto Pedagógico da Unidade Educacional.	0, 1 ou 2	2	2	2	2	2	2	
	Proposta de avaliação pelas famílias do desenvolvimento do Plano de Trabalho.	0, 1 ou 2	2	2	2	2	2	2	
Quadro de Metas Até 2 pontos	Coerência entre o quadro de metas (modelo J Anexo III), "plano pedagógico", "estrutura e funcionamento organizacional" e "avaliação institucional participativa" demonstrando o grau de adequação da proposta aos objetivos específicos	0, 1 ou 2	2	2	2	2	2	1	



Prefeitura do Município de Jaguarúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguarúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2956

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Cel. Amâncio Bueno, 400 – Centro – Telefone (19) 3837-2888

do programa em relação ao objeto da parceria - Até 2 pontos.							
TOTAL	30	29	27	29	23	0	

PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL - PONTOS 30:

- A PROMOVE cumpriu o item 07 do Termo de Referência em seu Plano de Trabalho na página 16.
- Apresentou experiência na Educação Infantil em seu Plano de Trabalho na página 05.

ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS – PONTOS 29:

- Apresentou experiência na Educação Infantil com crianças de 0 a 5 anos, foi apresentada em seu Plano de Trabalho na página 10.
- A experiência em Educação Infantil apresentada foi no ano de 2017 em sistema de Co-gestão com o Abrigo Bia Bedran e não em uma Instituição Escolar.

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRINHOS – PONTOS 27:

- Verificamos que a coerência entre a concepção de gestão democrática e o conjunto articulado das ações não está claro quanto ao trabalho a ser executado.
- A quantidade de contratação 58 professores de 30 horas, sem a constatação de que irá pagar as horas extras previstas no edital, é insuficiente para a tender o objeto da parceria.
- Apresenta contratação de 109 ADIs atendendo grupos de 8 crianças, como prevê no Termo de Referência no campo de observação abaixo dos quadros de funcionários e capacidade de atendimento das unidades escolares, porém o município preconiza o atendimento de grupos de cinco crianças conforme os mesmos quadros supracitados.

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO – PONTOS 29:

- Incoerência entre o quadro quantitativo de profissionais que atuarão na Unidade Educacional página 45 e o quadro recursos humanos envolvidos no serviço/projetos página 73.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP: 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Cel. Amâncio Bueno, 400 – Centro – Telefax (19) 3837-2888

GRUPO DE APOIO NISFRAM – PONTOS 23:

- Verificamos que a coerência entre a concepção de gestão democrática e o conjunto articulado das ações não está claro quanto ao trabalho a ser executado.
- No Plano de Trabalho está previsto as Formação dos Educadores (Professores, ADIs e Monitores), porém não descreve a execução do mesmo.
- Não apresentou tempo de experiência na Educação Infantil.
- Verificamos que a coerência entre o quadro de metas e a adequação da proposta aos objetivos específicos do programa em relação ao o objeto da parceria não está claro quanto ao trabalho a ser executado.

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA – DESCLASSIFICADA:

- Apresentou Estatuto Social previsto no envelope 2, no lugar do Plano de Trabalho previsto para o envelope 1, sendo assim inviabilizando sua análise e avaliação.

Sendo que nos cumpre a analisar, é o nosso parecer.

Patricia Mendes Pereira

Diretora de departamento de Educação Infantil

Professora Pedagoga

Especialista em Educação Infantil e Psicopedagogia

Maria Valéria Lollí Pierine

Supervisora de Educação Infantil

Professora pedagoga

Especialista em Psicopedagogia, Educação Especial e Neuropsicopedagogia.

Cristiane da S. V. A. F. Jorge

Professora Apoio Pedagógica

Especialista em Educação Infantil, Psicopedagogia e Neurologia da Aprendizagem.

Lohan Felix Gregorio

Supervisor Escolar

Especialista em Educação Infantil.